



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2022/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

ao Contrato nº 05/2022-UnDF, SIGGO 046691, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, e a empresa **EBSCO BRASIL LTDA**.

PROCESSO SEI-GDF Nº 00010-00001266/2022-56

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, neste ato representada por Simone Pereira Costa Benck, portadora da Cédula de Identidade nº 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal, Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto nº 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), denominada CONTRATANTE, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, e a empresa **EBSCO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.356.782/0001-46, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Teófilo Otoni, 82, Sala 2001 - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP 20090-070, neste ato representada por HUMBERTO DA SILVA MOLL JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 07.775.422-4 IFP, inscrito no CPF sob nº 005.596.787-62 na qualidade de administrador.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento de alteração da **CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 05/2022-UnDF, uma vez que o empenho Nota de Empenho nº 2022NE00053 foi cancelada através da Nota de Empenho nº 2022NE00087, passando a vigorar nos seguintes termos:

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 18203

II – Programa de Trabalho: 12.126.6221.2557.0119

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100000000

6.2 – O empenho inicial é de R\$ 30.440,00 (trinta mil quatrocentos e quarenta reais), conforme **Nota de Empenho nº 2022NE00086**, emitida em 22/07/2022, sob o evento nº 400091, na **modalidade ordinária**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 11/08/2022, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 93043218 código CRC= 9AF1C923.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=93043218&codigo_crc=9AF1C923)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Governança Bloco B 2º Andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF

34628865

00010-00001266/2022-56

Doc. SEI/GDF 93043218